



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Expedicionário Aparicio, s/nº, Estação – Jujuiá/SP

Tel.: (13) 3844-1224 – Ramal 201

E-mail: cmasjuquia@gmail.com

Resolução CMAS 02/2022

Dispõe sobre a aprovação e deliberação favorável a Prestação de Contas e Execução Financeira dos recursos Estaduais, referente o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 844 de 22 de Agosto de 2018.

Considerando a deliberação obtida na sessão plenária extraordinária, ocorrida em 12/05/2022.

Resolve:

Art.1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável a Prestação de Contas e Execução Financeira dos recursos Estaduais, referente o exercício de 2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jujuiá, 16 de Maio de 2022.

Silvia de Almeida Cruz Ribeiro
Presidente do CMAS